



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3468/GR/UFGS/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Retifica Portaria nº 3466/GR/UFGS/2024 que designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 3º da Portaria nº 3466/GR/UFGS/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa os Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3096/GR/UFGS/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

LEIA-SE:

“**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3360/GR/UFGS/2024, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor